



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo a participação **ABERTA A TODOS OS PROPONENTES INTERESSADOS**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e com a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, bem como com as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e os horários discriminados abaixo.

1 - DO OBJETO

Aquisição de material de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

O prazo para a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação formal realizada pela Contratante à Contratada.

Os produtos deverão ser entregues em parcela única na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

A Contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) a(s) especificação(ões) do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação para troca, permanecendo imutável(is) o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s).

3 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única em até 15 (quinze) dias após o recebimento do(s) produto(s), através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

4.1 Das especificações

Placa de vídeo com as seguintes características

- a. Padrão de barramento: PCIe 2.0 x16
- b. Memória de vídeo: 4GB SDDR3 ou superior
- c. Conectores de exibição: HDMI / VGA / DVI
- d. Processador: 96 unidades (mínimo)
- e. Cooler: ventilador
- f. Clock do motor: 902 MHz (mínimo)
- g. Clock da memória: 1333 MHz (mínimo)
- h. Suporte DirectX®: 11 ou superior
- i. Interface de memória: 128 bits

As placas deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com atendimento técnico preferencialmente na localidade da instituição.

4.2 - Das quantidades

O quantitativo será de 3 (três) unidades.

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

O valor médio estimado para aquisição dos produtos deste Termo de Referência é de R\$ 424,72 (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) por unidade, totalizando o valor de R\$ 1.274,17 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Na proposta de preço(s) deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega do(s) produto(s), incluindo impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete/transporte, de tal modo que o(s) preço(s) ofertado(s) seja(m) único(s), sem eventual(is) acréscimo(s).

Deverá constar, ainda, as seguintes informações do proponente: número do CNPJ, Inscrição Estadual, razão social, endereço, telefone, *site* (se houver), *e-mail* para contato, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome completo e CPF do representante legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

O documento "Anexo I – Declaração" deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal da empresa interessada, e enviada juntamente com a proposta de preço(s).

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite do dia 27/09/2024, às 23h59, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

8 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Os computadores de 2 servidores não comportam a utilização de 2 monitores simultaneamente, necessitando de uma placa de vídeo extra para sua utilização. Uma das placas permanecerá em estoque, quando da necessidade de substituição em qualquer computador da Câmara Municipal.

Lençóis Paulista, 24 de setembro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola

ANEXO I – DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3.660/2206, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa